



## PORTARIA Nº 141/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELY GONÇALVES SERRA ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de março de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SUELY GONÇALVES SERRA ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.653.348/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1086/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2004.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



AMARALUETI (MUNICÍPIO) A. 2. 1. 2004  
AMARALUETI

Revogado Conforme  
Vert. Nº 502/07  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 05 / 2004  
DE Nº 8781  
UMUARAMA, 25 / 05 / 2004  
W. Mauzanetti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO